



**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARAGUATATUBA –
EXERCÍCIO DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), às nove horas da manhã (09h00min), na Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, foi realizada a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caraguatatuba**.

1. Abertura e Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente: A Secretaria Adjunta Ana Carolina Muri iniciou a reunião dando boas vindas a todos presente e apresentando a pauta da reunião, incluindo a discussão sobre o saldo do Fundo Municipal do Meio Ambiente, o relatório mensal das licenças que já havia sido encaminhado e enviado no grupo de WhatsApp dos participantes e, na sequência, as análises de licenças e renovações. A Secretaria Adjunta informou que o saldo atual do **Fundo Municipal do Meio Ambiente é de R\$ 288.156,26 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. Em seguida mencionou a intenção de trazer para a próxima reunião a pauta de um projeto com o "Guardião da Costeira". Esta pessoa é conhecida na cidade por décadas por realizar a limpeza de costeiras e praias, praticamente sozinha, de norte a sul. A ideia é elaborar um projeto para que ele tenha uma estrutura mínima para realizar o trabalho, ele e mais uma pessoa, com a possibilidade de integrar apoio da prefeitura através de programas. Este trabalho é considerado significativo, especialmente em locais de difícil acesso como grutas e cavernas.

2. Pauta da Reunião: A Secretária confirmou que a pauta foi previamente enviada e detalhou os seguintes itens:

- Saldo do FMMA.
- Relatório mensal de processos de autorização de supressão de vegetação, estado de regeneração e autos de infrações ambientais.
- Licenças de Operação:
 - -Cleide Maria dos Santos Funilaria - ME (PA N° 36471/2024)
 - - VP Silva & CP Silva Comercio E Servico Ltda - ME (PA N° 16339/2025)
- Renovação - Licença de Operação:
 - - Centro Automotivo Zap Ltda (PA N° 34140/2024)
 - -Capela Indústria E Comércio De Material De Construção Ltda (PA N° 30704/2017)
- **3. Discussões e Aprovações:**
- **Relatório de Supressão de Vegetação e Fiscalização:** Foram apresentada, pelo biólogo Leandro, as autorizações e autuações emitidas por esta secretaria. Foi reforçada que a apresentação das autorizações de supressão de vegetação



nativa ao conselho é uma obrigação conforme o Anexo V da CONSEMA. Desde a última reunião, foram emitidas duas autorizações: uma em estágio inicial no Recanto do Sol, no Golfinho, e outra em estágio médio no loteamento Mar Verde 2. Foi esclarecido que as análises são complexas e que não haverá grande quantidade de autorizações mensais. A técnica Priscila reforçou que a autorização em estágio médio demorou mais para ser emitida por necessitar da anuência da CETESB, o que não é exigido para o estágio inicial. O biólogo Leandro ressaltou que foram emitidos dois Autos de Infração: o processo de numero 34737/2024 por ausência de licenciamento ambiental no Rio do Ouro e o processo de numero 46870/2023 por supressão de vegetação no Travessão. Tanto os autos de infração quanto as autorizações e licenças emitidas são publicadas no site da prefeitura até o dia 15 do próximo mês, sendo uma obrigação após a passagem pelo conselho.

- **Renovação de Licenças de Operação (LO):** As licenças foram discutidas e votadas individualmente.
- **Centro Automotivo Zap Processo 34140/2024:** Dando continuidade, a técnica Priscila apresentou o relatório de vistoria destacando que o empreendimento está localizado na Praia das Palmeiras, realiza serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Ampliou seus serviços para lavagem, lubrificação e acolhimento de veículos automotores. Foram solicitadas adequações através de três relatórios técnicos. Mantém os mesmos equipamentos: cinco elevadores automotivos, uma rampa de alinhamento e um compressor. A área de trabalho é totalmente permeabilizada com canaletas direcionadas para uma caixa separadora de água e óleo. Atendeu a todas as exigências mínimas para renovação, incluindo aquisição de kit de emergência ambiental, lixeiras recicláveis para segregação de resíduos sólidos, comprovantes de destinação do material da caixa separadora e de resíduos não coletados pelo município. Foi solicitada e realizada a colocação de uma bandeja de contenção para o compressor. A renovação da licença de operação foi **aprovada por unanimidade**.
- **CAPELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (PA Nº 30704/2017):** Priscila informou que a principal atividade é a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado sob encomenda, apesar do CNAE de comércio varejista. Ampliou a área de fabricação, mas manteve o mesmo equipamento, uma betoneira. Adequações solicitadas para a renovação incluíram uma área para armazenar resíduos perigosos (galões com produtos desmoldantes) com bacia de contenção. O sistema de direcionamento da água da produção para canaletas foi adequado. A empresa utiliza óleo mecânico usado como desmoldante em pouquíssima quantidade. Foi sugerido que para a próxima renovação/manutenção da licença, seja feita uma limpeza mais efetiva do sistema de canaletas devido ao acúmulo de concreto. **A renovação da licença de operação foi aprovada por unanimidade**



Licença de Operação apresentadas:

- **CLEIDE MARIA DOS SANTOS FUNILARIA - ME (PA nº 36471/2024):** Priscila apresentou o empreendimento. Localizada no Rio do Ouro, realiza serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores. Possui equipamentos como coletrizes, soprador, furadeira, lixadeiras (elétrica e pneumática), esmeril, repuxadeira elétrica de solda e um compressor de ar grande com bacia de contenção. Armazena resíduos perigosos (tintas) e recicláveis em tambores. Atendeu às exigências técnicas mínimas, realizando tratamento adequado dos efluentes, sem odor ou resíduo visível de tinta. Apresenta uma cabine de pintura com sistema de exaustão e cascata de água, adaptada de um equipamento da Honda. Possui canaletas em volta de todo o empreendimento direcionadas para uma caixa separadora de água e óleo, que foi construída no local. Dispõe de um kit ambiental. **A licença de operação foi aprovada por unanimidade.**
- **VP Silva & CP Silva Comércio e Serviço Ltda - ME (Denafer):** o técnico Adryan apresentou o empreendimento localizado próximo ao shopping, informou que a atividade principal é o serviço de corte e dobra de metais, fabricação e venda de materiais para calhas, além de instalações. Equipamentos incluem uma dobradeira de 3m, uma de 6m (ambas manuais), um esmeril e duas furadeiras. A empresa demonstra atenção às condicionantes ambientais, com tratamento e disposição adequada dos efluentes gerados. Não há lançamento de efluentes líquidos pluviais em vias públicas, e a disposição dos resíduos é adequada (aparas metálicas são vendidas). Os níveis de ruído são mínimos, com o galpão sendo fechado. Foi solicitado que a empresa apresente comprovantes de destinação de resíduos gerados e laudos de níveis de ruídos emitidos por um profissional, caso haja uma denúncia ou vistoria de fiscalização. Esta é uma condição mínima e legal para o licenciamento. **A licença de operação foi aprovada por unanimidade.**

Informes finais: a Secretaria Adjunta Ana Carolina reforçou que os processos que exigem anuência da CETESB demandam mais tempo e esforço da equipe, que também enfrentou um período de férias de colaboradores. A meta da equipe é melhorar o ritmo das autorizações e licenças, buscando zerar o passivo da gestão anterior até o final do ano.

A Secretaria Adjunta Ana Carolina trouxe um informe relevante pelo Conselho Municipal de Pesca e Desenvolvimento Rural, por meio da Colônia de Pescadores de Caraguatatuba. Eles apontaram uma legislação recente, a Deliberação CONSEMA 01/24, que orienta a inclusão de um representante de comunidades tradicionais na composição do conselho de meio ambiente. Este assunto será colocado em pauta na próxima reunião para deliberação. Foi sugerido pela conselheira Barbara SAJUR iniciar o processo administrativo digital, solicitar parecer jurídico e pedir a indicação dos nomes dos representantes para agilizar o processo, visto que a participação deles é uma exigência legal e busca conhecimento sobre as ações e impactos em seus locais de atuação.



Nada mais havendo a ser discutida, a reunião foi oficialmente encerrada pela Secretária Adjunta Ana Carolina. Ela expressou agradecimentos pela participação de todos os presentes e solicitou que fosse realizada a assinatura na lista de presença.

Para constar, eu, Karina Araújo dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Secretária Adjunta Ana Carolina Muri e por todos os presentes.

Ana Carolina Muri

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Karina Araujo dos Santos

Luana Maryellen Muniz Marques (SETUR)_____

José de Alencar Galvão de França (AHP)_____

Rafael Sammarco Branco (OAB)_____

João Paulo Ribeiro (FUNDACC)_____

Nathalia Mancilla de Castro (VIGILÂNCIA SANITARIA)_____

Regis Chapira Blaustein (CRECI)_____

Barbara Cristina Chaves (SAJUR)_____



MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Leandro Sales Carneiro _____

Adryan Luiz Ventura Herzog _____

Priscilia de Moura Giudice Barsotti (SMAAP) _____